



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

APROVADA
Data: 19/12/2022
44ª Sessão ordina

Aprovado por _____ a _____

Presidente

REQUERIMENTO Nº 056/2022

Autoria: Vereador Silvio Maia

O Vereador que o presente subscreve, nos termos do art. 101 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o soberano plenário, que o mesmo seja aprovado e devidamente encaminhado ao Prefeito Municipal, Sr. Gustavo de Melo e a Secretária de Educação, Sra. Eva Carmem Vieira de Carvalho, *“a Solicitação de informações dos motivos que levaram o Prefeito e a Secretária a não cumprir a integralidade da Lei Municipal 4.295/2021, a qual instituiu nas Escolas Públicas Municipais o Programa de Aprendizagem do Jogo de Xadrez. O art. 4º da referida Lei obriga o Poder Executivo a realizar competições oficiais, anualmente, com a participação, sempre que possível, de alunos da rede pública municipal de ensino, o que não ocorreu no ano de 2021 e 2022.”*

JUSTIFICATIVA

Na condição de Vereador do Município de Alto Araguaia/MT e fiscal dos interesses da população e no exercício do Poder Fiscalizatório previsto no art. 43 da Lei Orgânica do Município, venho, através deste, solicitar essas informações, uma vez que negar a execução de Legislação Municipal **configura crime previsto no inciso XIV do art. 1º do Decreto-Lei 201/67.**

Informamos que a resposta a este Requerimento e os motivos que conduziram a não observância da Legislação Municipal será anexada na denúncia que será formulada e protocolada no Ministério Público Estadual.

Diante do exposto, peço pela aprovação do presente requerimento.

Plenário Alba Berigo, 16 de dezembro de 2022.

Silvio Maia

Vereador (PP)

RUA HERONIDES TOLEDO DE OLIVEIRA, 85 - VILA AEROPORTO, CEP 78.780-000
TEL.: (66) 3481-1148 (66) 3481-2502 (OUVIDORIA) E-MAIL: camara.secretaria@gmail.com
Câmara Municipal de Alto Araguaia-MT
CNPJ: 01.362.664/0001-63 - Alto Araguaia - MT

PROTOCOLO

Nº

1335/22

Data

16/12/22

Horário

10:27